



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 472 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 421/2025, que Reestrutura a Rede de Governança do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 06756/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 11 da Portaria Presidência nº 421/2025 passa a vigorar acrescido do inciso XVI, com a seguinte redação:

"Art. 11.

.....

XVI - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 19/12/2025, às 17:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2444413** e o código CRC **FD0A8082**.